



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

OF. Nº. 186/84/ESG.

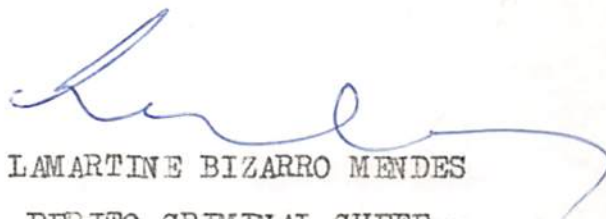
SANTOS, 20 DE MARÇO DE 1984.

SENHOR DELEGADO

Solicitamos se digne V. S. adotar as necessárias providências no sentido do prazo para a entrega do laudo referente ao vazamento do oleoduto e subsequente incêndio da Vila São José, Cubatão, seja prorrogado por mais 30 dias.

A feitura do laudo depende dos resultados dos exames do cano que está a cargo do I.P.T., em São Paulo e essa entidade só os oferecerá no início do mês vindouro.

Renovamos a V. Sa., nossos protestos de / estima e distinta consideração.


LAMARTINE BIZARRO MENDES
PERITO CRIMINAL CHEFE.-

ILMO. SR.

DR. JOSÉ ANTONIO HUSEMANN GUIMARÃES
DD. DELEGADO DO SETOR DE COMUNICAÇÕES SOCIAIS
DA DELREPOL.



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO

= POSTO MÉDICO-LEGAL DE SANTOS E LITORAL =

Remeter para DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DO LITORAL

INQUÉRITO POLICIAL 14/84

B.O. 604/84

OCORRÊNCIA: 25.02.84/CUBATÃO

ATA MÉDICO-LEGAL DOS EXAMES NECROSCÓPICOS DE VÍTIMAS DO INCÊN-
DIO (SINISTRO) DE VILA SÃO JOSÉ - CUBATÃO OCORRIDO EM 25.02.84.

Aos vinte e cinco dias de fevereiro próximo passado, às quatro horas e trinta minutos da manhã do mesmo dia, o abaixo assinado, Dr. CARLOS AFFONSO NOVAES DE FIGUEIREDO, Médico - Legista Chefe de Santos e Litoral, foi informado pelo DD. Delegado Regional, Sr. PAULO FERNANDO FURQUIM DE ALMEIDA, da existência de dezenas de feridos graves e de óbitos ocorridos na referida Vila São José, devido a um grande incêndio, àquela hora ainda sendo combatido pelo Corpo de Bombeiros. Imediatamente, após convocarmos os Médicos-Legistas Dr. WALTER RIBEIRO DINIZ, Dr. JAIME EDSON ANDRADE MENDONÇA, Dr. ARI VIANNA NOGUEIRA JÚNIOR e Dr. ROBERTO KAZUYASSU OSHIRO, assim como o Auxiliar de Necrópsia encarregado do Necrotério, Sr. WALDOMIRO FERNANDES e os Motoristas Policiais JOSÉ CIRILO DE LIMA e IVAN RIBEIRO DE ANDRADE, tendo ficado Dr. CÁSSIO PEREIRA BUENO responsável pelo plantão em Santos, dirigimo-nos para o local do sinistro, que já estava isolado pelo 6º G.I., com o fim de liberarmos, lá mesmo, os restos mortais, que seriam a seguir inumados no Cemitério local. Ao lá chegarmos, aproximadamente às cinco horas e trinta minutos da manhã do supra mencionado dia, constatamos que: em virtude das grandes proporções atingidas pelo incêndio, com centenas de casebres totalmente destruídos, ainda com restos fumegantes; em virtude das altíssimas temperaturas alcançadas em determinadas áreas (superiores a mil graus); em virtude da grande maioria dos cadáveres encontrados estarem totalmente carbonizados, tornando impossível uma identificação com absoluta certeza, decidimos redigir a presente ata médico-

... (mirrored bleed-through text from the reverse side of the page) ...

... (mirrored bleed-through text from the reverse side of the page) ...

... (mirrored bleed-through text from the reverse side of the page) ...

... (mirrored bleed-through text from the reverse side of the page) ...

... (mirrored bleed-through text from the reverse side of the page) ...



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO

= POSTO MÉDICO-LEGAL DE SANTOS E LITORAL =

Fl.02

-legal, após devida orientação do Diretor Geral do Instituto Médico-Legal, Dr. RUBENS BRASIL MALUF.

Foram encontrados e por nós examinados no dia do sinistro, ou seja, dia vinte e cinco de fevereiro, sessenta e cinco vítimas, conforme se segue:

- Cadáver nº 01 - uma criança carbonizada.
 " nº 02 - uma mulher carbonizada.
 " nº 03 -(A) uma mulher carbonizada.
 " nº 03 -(B) uma criança carbonizada.
 " nº 04 - uma mulher carbonizada.
 " nº 05 - uma mulher carbonizada.
 " nº 06 - uma mulher carbonizada.
 " nº 07 - uma mulher carbonizada.
 " nº 08 - uma criança carbonizada.
 " nº 09 - uma mulher carbonizada.
 " nº 10 - uma criança carbonizada.
 " nº 11 - uma mulher carbonizada.
 " nº 12 - um homem carbonizado.
 " nº 13 - um homem carbonizado.
 " nº 14 -(A) uma criança carbonizada.
 " nº 14 -(B) uma criança carbonizada.
 " nº 14 -(C) uma mulher carbonizada.
 " nº 15 - um homem carbonizado.
 " nº 16 - um homem carbonizado.
 " nº 17 - um homem carbonizado.
 " nº 18 - um homem carbonizado.
 " nº 19 -(A) uma criança do sexo feminino carbonizada.
 " nº 19 -(B) uma mulher carbonizada.
 " nº 20 - uma mulher carbonizada.
 " nº 21 - um homem carbonizado.
 " nº 22 - um homem carbonizado.
 " nº 23 - um homem carbonizado.
 " nº 24 - uma mulher carbonizada.



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO

= POSTO MÉDICO-LEGAL DE SANTOS E LITORAL =

Fl. 03

do Rocio Rodrigues Santos

Cadáver nº 25 - (A)	Maria Rosil dos Santos
" ✓ nº 25 - (B)	Marcelo Henrique Ferreira Santos
" ✓ nº 25 - (C)	Andrea Carla Rodrigues dos Santos
" nº 26 -	cadáver de adulto carbonizada.
" nº 27 -	uma criança carbonizada.
" nº 28 -	criança do sexo masculino.
" nº 29 -	um homem carbonizado.
" nº 30 -	um homem carbonizado.
" nº 31 - (A)	uma criança carbonizada.
" nº 32 -	uma mulher carbonizada.
" nº 33 - (A)	uma mulher carbonizada.
" nº 33 - (B)	uma mulher carbonizada.
" nº 33 - (C)	uma criança carbonizada.
" nº 34 - (A)	uma criança carbonizada.
" nº 34 - (B)	uma mulher carbonizada.
" nº 35 -	uma mulher carbonizada.
" ✓ nº 36 -	João de Deus dos Reis.
" ✓ nº 37 - (A)	Patrícia Freire da Silva.
" nº 37 - (B)	uma criança carbonizada.
" nº 38 -	uma mulher carbonizada.
" nº 39 -	uma mulher carbonizada.
" ✓ nº 40 -	Valdemar Bastos.
" nº 41 - (A)	uma mulher carbonizada.
" nº 41 - (B)	uma criança do sexo feminino.
" nº 41 - (C)	uma criança do sexo feminino.
" nº 42 -	um homem carbonizado.
" nº 43 -	um homem carbonizado.
" nº 44 -	um homem carbonizado.
" nº 45 -	um homem carbonizado.
" nº 46 - (A)	uma mulher carbonizada.
" nº 46 - (B)	um homem carbonizado.
" nº 47 -	uma criança do sexo feminino.
" nº 48 -	uma criança do sexo feminino.

399 2



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO

= POSTO MÉDICO-LEGAL DE SANTOS E LITORAL =

Fl.04

- Cadáver nº 49 - um homem carbonizado.
" nº 50 - uma criança carbonizada.
" √ nº 51 - Carlos Alves Mieiro.

No dia vinte e seis de fevereiro do corrente ano, domingo, foram encontrados no local e encaminhados ao nosso Necrotério em Santos, mais dez cadáveres, os quais foram liberados pelo Dr. Jaime Edison Andrade Mendonça, de acordo com a seguinte relação:

- √ Cadáver nº 65 - 01-José Sivaldo da Silva Carvalho.
" √ nº 66 - 02-Maria Marques de Mello Lima.
" nº 67 - 03-Cadáver de adulto carbonizado.
" nº 68 - 04-Cadáver de adulto carbonizado.
" nº 69 - 05-Cadáver de criança carbonizada.
" nº 70 - 06-Cadáver de adulto carbonizado.
" nº 71 - 07-Cadáver de adulto carbonizado.
" nº 72 - 08-Cadáver de criança carbonizada.
" nº 73 - 09-Cadáver de adulto carbonizado.
" nº 74 - 10-Cadáver de adulto carbonizado.

Posteriormente, vieram a falecer na Santa Casa de Santos, as seguintes vítimas:

- √ Cadáver nº 75 - Waldemir da Conceição.
" nº 76 - Claudia de Andrade (segundo consta, não foi vítima do incêndio mas foi sepultada entre as mesmas).
" √ nº 77 - Shirlene Pereira dos Reis.
" √ nº 78 - Antonio Carlos da Silva.
" nº 79 - Wellington dos Santos.
" √ nº 80 - Marizete Sena Santana.
" √ nº 81 - Valdomiro Martins dos Anjos.
" nº 82 - Uma criança sexo masculino - faleceu no local encontrada em 29.02.84- não passou p/Santa Casa.
" nº 83 - Vera Lúcia Pereira.



... ..

-
-
-

... ..

... ..

... ..

-
-
-
-
-
-
-
-
-
-

... ..

... ..

-
-

-
-
-
-
-

-
-



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO

= POSTO MÉDICO-LEGAL DE SANTOS E LITORAL = Fl. 05. 401
7

✓ Cadáver nº 84 - Raimunda Alves dos Santos.

" nº 85 - Josué Bispo dos Reis.

" nº 86 - Cadáver de uma criança carbonizada.

Entramos em contato com o Crematório de Vila Alpina, sendo informados que, para incineração de cadáver, o corpo é colocado no forno crematório, durante três minutos a uma temperatura de 800°C e a seguir aquela temperatura é elevada para 1.000°C durante 30 segundos, quando toda matéria orgânica é reduzida a cinzas.

Fomos informados, conforme consta acima, que a temperatura ultrapassou mil graus em algumas áreas do local do sinistro, tendo o incêndio se iniciado nos primeiros minutos do dia vinte e cinco e se prolongado durante algumas horas.

Não encontramos, entre os cadáveres carbonizados, nenhuma criança com idade provável inferior a sete anos.

Existiam matriculadas e frequentando aulas no Centro Comunitário de Vila São José, pouco mais de trezentas crianças na faixa etária entre três e seis anos, todas residente na Vila São José. Até o presente, com certeza, só foram localizadas aproximadamente sessenta crianças deste grupo. Acreditamos que um número significativo destas duzentas e quarenta crianças ainda não localizadas, encontram-se em casas de amigos ou parentes em outros bairros de Cubatão ou nos alojamentos destinados aos desabrigados. Entretanto, tudo indica que a maior parte destas crianças tenham sido reduzidas a cinzas, considerando-se ^{AS TEMPERATURAS} ~~das~~ ~~trezentas~~ acima referidas. Por outro lado na faixa etária de 0 a 3 anos, possivelmente, deveriam existir na Vila São José um número aproximado, ou seja, trezentas crianças.

Acreditamos, portanto, que ainda que tenhamos um número de 86 óbitos, o número real deverá ser significativamente maior.

Tal dado é importante para salvaguardar futuramente os interesses de familiares das vítimas e acreditamos que à me



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO

= POSTO MÉDICO-LEGAL DE SANTOS E LITORAL = Fls.06

402
75
402
3

dida que obtivermos dados mais completos, posteriormente, completaremos a presente ata.

Vai a mesma assinada, nesta data, pelos médicos acima mencionados.

Santos, 23 de março de 1984.

Carlos Affonso de Figueiredo

DR. CARLOS AFFONSO NOVAES DE FIGUEIREDO:
MÉDICO-LEGISTA CHEFE

Dr. Walter Ribeiro Diniz

DR. WALTER RIBEIRO DINIZ
MÉDICO-LEGISTA

J. Mendes
DR. JAIME EDSON ANDRADE MENDONÇA
MÉDICO-LEGISTA

Ari Vianna Nogueira Júnior
DR. ARI VIANNA NOGUEIRA JÚNIOR
MÉDICO-LEGISTA

Roberto Kazuyassu Oshiro
DR. ROBERTO KAZUYASSU OSHIRO
MÉDICO-LEGISTA

Cássio Pereira Bueno
DR. CÁSSIO PEREIRA BUENO
MÉDICO-LEGISTA

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES

[Handwritten signature]
[Illegible text]

[Handwritten signature]
[Illegible text]

[Handwritten signature]
[Illegible text]

[Illegible text]

[Handwritten signature]
[Illegible text]

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO403
15403
D

CONCLUSÃO

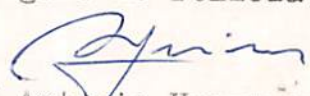
Aos 25/03/84, faço este autos conclusos ao Dr. J.A.M. Guimarães Delegado de Polícia e, para constar, firo este termo. Eu, mpantana escrevo o datilografado.

J. aos autos ofício nº 627/84, do Posto Médico Legal de Santos.

Presente à Av. Washington Luiz, 533, ap. 81, para onde nos dirigimos o Sr. CARLOS FREDERICO SCARES CAMPOS, por termo suas declarações.

Santos, 25 de Março de 1984.

O Delegado de Polícia,


(José Antonio Husemann Guimarães)

DATA

Na data supra, recobi estes autos.
O ESCRIVÃO DE POLÍCIA,

mpantana

CERTIDÃO

Certifico, haver dado fiel cumprimento
ao despacho retro. O referido é verdade
e dou fé.

Santos, 26/03/84

O ESCRIVÃO DE POLÍCIA,

Montana



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
 POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO
 -POSTO MÉDICO-LEGAL DE SANTOS E LITORAL -

Ofício nº 627/84 -P.M.L.

Ref. solicitação verbal do Ministério Público

Inquérito policial nº 14/84 -

Ocorrência 25.02.84/CUBATÃO B.O. 604/84.

Santos, 24 de março de 1984.

Senhor Promotor.

Atendendo à solicitação verbal de V. Exa., em complementação à ATA MÉDICO-LEGAL sobre o incêndio ocorrido em Vila São José, em Cubatão, informo o que se segue:

- 1 - Foram internados em estado grave ou gravíssimo nos diversos hospitais de Santos e Cubatão 27 (vinte e sete) vítimas, das quais faleceram 10 (dez).
- 2 - Mais de 100 (cem) pessoas, - também com queimaduras, passaram pelo Pronto-Socorro Central de Cubatão, desde as primeiras horas da madrugada do dia 25 até o período da manhã do mesmo dia, não possuindo, até o presente momento, um total de vítimas com queimaduras leves e que, portanto, não foram internadas e que teriam sido atendidas e dispensadas nos outros três hospitais de Cubatão.
- 3)- Foi consignada na ATA como prováveis mortos o número de cerca de 300 (trezentas) crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos, considerando-se os índices, em nosso meio, de natalidade e mortalidade infantil a qual é maior nas faixas etárias mais baixas. Portanto, sendo o índice de mortalidade infantil maior no primeiro ano de vida, é de se supor que na referida faixa etária de zero a três anos a população infantil seria nitidamente maior do que aquele total da faixa etária

REPUBLICA DE CHILE
MINISTERIO DE INTERIORES
SECRETARIA DE ESTADO DE INTERIORES

Oficio N.º 1.234 - 1974
Santiago, Chile, a los 15 de Julio de 1974.

Señor Director,
Presente.

Atencioso a la solicitud de verificación
V. Bax., en el expediente N.º 1.234-1974, respecto
de la posesión de un terreno en la comuna de Talca,
a los efectos de:

1 - Se ha verificado que el terreno en
cuestión se encuentra inscrito en el catastro
de la comuna de Talca, en el folio N.º 10
del tomo N.º 1.234.

2 - El terreno en cuestión, según consta
en el catastro, tiene una superficie de
10.000 metros cuadrados, y está inscrito
a nombre de don Juan Pablo Rodríguez
Cortés, quien es el propietario legítimo
del mismo, según consta en el catastro
y en el folio N.º 10 del tomo N.º 1.234.

3 - El terreno en cuestión se encuentra
inscrito en el catastro de la comuna de Talca,
en el folio N.º 10 del tomo N.º 1.234, y
está a nombre de don Juan Pablo Rodríguez
Cortés, quien es el propietario legítimo
del mismo, según consta en el catastro
y en el folio N.º 10 del tomo N.º 1.234.



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO
-POSTO MÉDICO-LEGAL DE SANTOS E LITORAL

405
405
2

de 3 (três) a 6 (seis) anos, o qual era de 305 crianças residentes na Vila São José e frequentando aulas na referida escola. Além disso, foram consideradas informações obtidas no local, inclusive de funcionários da ELETROPAULO e PETROBRÁS, que foram destruídos cerca de 450 (quatrocentos e cinquenta) barracos, e inobstante aqueles que conseguiram salvar-se e que estariam na periferia, é de se supor que em cada barraco, em média, haveria, pelo menos, uma criança naquela faixa etária, cuja estatística, com maior precisão, será oportunamente elaborada através de levantamentos a serem feitos junto ao Cartório do Registro Civil nos últimos três anos, hospitais (maternidade), postos do P.S., Prefeitura e empresas privadas.

Protestando pela remessa de laudos complementares, coloco-me à inteira disposição de V. Exa. para outros esclarecimentos que se fizerem necessários, valendo-me do ensejo para reiterar-lhe protestos de consideração e apreço.

ATENCIOSAMENTE

DR. CARLOS AFFONSO NOVAES DE FIGUEIREDO
MÉDICO LEGISTA CHEFE

Exmo. Sr.

Dr. Marcos Ribeiro de Freitas
DD. Promotor de Justiça de
Santos/SP